



**LEI Nº 6.826, DE 06 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre denominação de logradouro público:  
Rua Armando dos Reis (\*1951 +2020).

Autor: Vereadores: Ely da Autopeças e Leandro  
Morais


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ARMANDO DOS REIS a atual Rua 02 (SD-02), com início na Avenida Iara Batalha Feijó e término na Avenida Santa Costa, no bairro Caiçara.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 06 de julho de 2023.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino